



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PARECER TÉCNICO 003/2023-PRES/CCL

RELATÓRIO

Cuida de parecer técnico acerca das propostas de preços e dos documentos de habilitação das empresas que concorrem à Dispensa de Licitação nº 004/2023-SEMAD, instruída pelo Processo Administrativo nº 14.051/2023-SEMAD.

Apresentaram propostas e encaminharam os documentos de habilitação, três concorrentes, sendo eles:

1. FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC – CNPJ.: 04.853.090/0001-14, localizada na Pedro Vasconcelos nº 2648, bairro São João – Teresina/PI.
2. FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – CNPJ.: 04.751.944/0001-51, localizada na Rua Espírito Santo, 533, Acarape, Teresina/PI.
3. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA – CNPJ.: 08.381.236/0001-27, localizada na Avenida Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edison Queiroz, Fortaleza/CE.

A pedido da senhora secretária municipal de administração, o presidente da comissão central de licitação fez análise dos documentos das concorrentes, encaminhando parecer técnico à SEMAD para decisão final.

É o relatório.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Recebidas as propostas de preços, auferiu-se os seguintes valores:

- | | |
|--|----------------|
| 1. FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC | R\$ 196.248,00 |
| 2. FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ | R\$ 92.352,00 |
| 3. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA | R\$ 89.466,00 |

Verifica-se que as propostas das instituições Fundação Vale do Piauí e Instituto Consulpam Consultoria Público-privada foram apresentadas com um desconto superior a 40% do valor estimado, devendo ser aplicada a norma do art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 027/2022.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1/3





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Foi exarada diligência às duas empresas em 17 de julho de 2023.

Não respondeu a diligência a instituição Fundação Vale do Piauí.

Respondeu a diligência o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, comprovando a exequibilidade do preço.

Analisadas as propostas, restou desclassificada a proposta de preços da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ pela não comprovação da exequibilidade do preço ofertado e classificadas as propostas das demais instituições nesta ordem de classificação:

1. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA R\$ 89.466,00
2. FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC R\$ 196.248,00

Passou-se a análise da documentação de habilitação da primeira classificada.

DA HABILITAÇÃO DO INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

A documentação da primeira concorrente atende ao chamamento editalício em parte, posto que apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial fora do prazo de validade.

Pelo descumprimento do subitem 5.4.1. do instrumento convocatório, fica inabilitada a concorrente INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, passando-se a análise da documentação de habilitação da segunda colocada.

DA HABILITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC

Analisados os documentos de habilitação da concorrente FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC, verifica-se que concorrente descumpriu os subitens 5.5.1.5 a 5.5.1.9 do instrumento convocatório, também restando inabilitada.

DO PARECER

Senhora secretária, considerando a documentação apresentada pelas três concorrentes junto a Dispensa de Licitação nº 004/2023-SEMAD, à luz do instrumento convocatório que rege tal procedimento, esta presidência opina pela desclassificação da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ em primeiro plano face a não comprovação da exequibilidade de preços e pela inabilitação do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC, diante o descumprimento das exigências editalícias.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 2/3





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Oriento a SEMAD a declarar fracassado o procedimento, com a devida repetição, dando vistas a arrematar a proposta mais vantajosa para a administração face ao preço e à reunião dos requisitos necessários para habilitação.

É o parecer s.m.j.

Açailândia/MA, 31 de julho de 2023

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 3/3

